



DECRETO Nº 036/2022

Nº de ordem	036/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	28 / 01 / 2022
Responsável	Micherian Kuffny

“Dispõe sobre a Remoção por Permuta de Servidora Pública Municipal para o Município de Rio Verde/GO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o pedido de remoção realizado via Ofício de nº 007/GAB/SME de 27 de janeiro de 2022, da Secretaria de Educação de Rio Verde-GO, cujo objeto é inerente a remoção por permuta entre as servidoras **DANUTTA GONÇALVES DE FREITAS SOUZA**, para secretaria de Educação de Montividiu, e **ALINE LACERDA RODRIGUES**, para Secretaria Municipal de Educação de Rio Verde-GO, ambas com ônus para origem, pelo período de 01 (um) ano.

CONSIDERANDO, a determinação contida no artigo 91, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 15/2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais do Magistério Público do Município de Montividiu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica à disposição do Município de Rio Verde/GO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora Magistério 2, Sra. **ALINE LACERDA RODRIGUES**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, com ônus para a origem, no período de 31 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A referida Remoção por Permuta terá validade a partir da disponibilidade da Servidora Municipal **DANUTTA GONÇALVES DE FREITAS SOUZA**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura de Montividiu-GO.



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 28 (três) dias do mês de janeiro de 2022.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal